

PARECER No 309/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 716/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Luiz Rico o logradouro público inominado situado no Parque Novo Mundo, Distrito de Vila Maria, e delimitado pela Avenida Conceição, Rua Soldado José Vivanco Solano, Alameda 3º Sargento Alcides de Oliveira e Alameda 2º Sargento Geraldo Berti.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, tendo em vista sugestão do Poder Executivo no tocante à descrição do logradouro.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/03

Salim Curiati - Presidente

José Laurindo- Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Odilon Guedes